

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**DECRETO Nº 007/2018**

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Acari no período de recesso parlamentar de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, no período de recesso parlamentar, de 18 de julho a 17 de agosto de 2018, será das 08h às 12h.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 16 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 5A0288A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031 DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, 1/2 (meia diária), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 17 de julho de 2018, cuja saída está programada para 06h00, com retorno previsto às 15h00 do mesmo dia. O objetivo da diária é para realizar visita ao Tribunal de Contas do Estado do RN (TCE), para realização de consulta sobre as novas alterações na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93).

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a 1/2 (meia diária).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4C1A3A51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO CONTRATO VIGILÂNCIA**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DA PRESIDENCIA - PUBLICAÇÃO EXTRATO - CONTRATADO: JOSE ASSUERIO COSTA VIEIRA 07266742498 - CNPJ nº 24.542.255/0001-44. VALOR R\$ 7.920,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018 - OBJETO: INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO PREDIO DA CÂMARA. Boa Saúde/RN, 02/05/2018 - SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 431A5CFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 047/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa

regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 17/07/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal junto ao ITEP/RN, com vistas a acompanhar servidora da Câmara Municipal para entregar e receber material para confecção de cédulas de identidade, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 16 de julho de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4F6D0E9A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 048/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 17/07/2018, para entregar e receber material de confecção de cédulas de identidade, junto ao ITEP/RN, em parceria entre FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) e ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 16 de julho de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 5E4F439A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**SECRETARIA GERAL**  
**CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO N. 001/2018**

Intimante: VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO - Vereador de Canguaretama/RN - Presidente da Comissão Especial para Apuração de Infração Política Administrativa

Intimada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES - OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA - OAB/RN 10.081

Eu, JORGE MARTINS DA SILVA NETO, Secretário Geral, sob ordem do Exmo. Sr. Vereador VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar Denúncia de Infração Política Administrativa formulada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS, com fulcro no art. 4º. do Decreto Lei n. 201/1967, intimo Vossa Excelência, por seus advogados, para, com vistas dos autos em secretaria, sendo, desde já autorizado a obtenção de cópia integral do mesmo, apresentar razões finais escritas no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 5º., V do Decreto Lei n. 201/1967.

Canguaretama/RN, 13 de julho de 2018.

JORGE MARTINS DA SILVA NETO

Secretário Geral

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 4FAC3FC3

**SECRETARIA GERAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO N. 001/2018**

Processo n. 001/2018

Intimante: VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO - Vereador de Canguaretama/RN - Presidente da Comissão Especial para Apuração de Infração Política Administrativa

Intimada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES - OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA - OAB/RN 10.081

Eu, JORGE MARTINS DA SILVA NETO, Secretário Geral, sob ordem do Exmo. Sr. Vereador VALTER FERREIRA DO

NASCIMENTO, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar Denúncia de Infração Política Administrativa formulada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS, com fulcro no art. 4º. do Decreto Lei n. 201/1967, intimo Vossa Excelência, por seus advogados, para, com vistas dos autos em secretaria, sendo, desde já autorizado a obtenção de cópia integral do mesmo, apresentar razões finais escritas no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 5º., V do Decreto Lei n. 201/1967.

Canguaretama/RN, 13 de julho de 2018.

JORGE MARTINS DA SILVA NETO

Secretário Geral

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 46F91E33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 13/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2018, composta dos seguintes servidores:

MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS - Presidente

JÚLIO CESAR DANTAS DOS SANTOS - Membro

CLEONICE DA SILVA DANTAS - Membro

AIRLEY SELEIDE DANTAS - Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;

Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;

Redigir editais, convites, atas;

Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;

Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;

Encaminhar recursos;

Exercer atividades legais e afins.

Art. 4º - O Presidente em suas ausências será substituído pelos integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de Julho de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 6264C5D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 11070001/18\***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ, PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 11 de Julho de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 514FCDBB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 13070001/18\***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) TIAGO PEDRO DA SILVA, 06904786400, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER TONNERS NOVOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN. MATERIAL ESTE INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 13 de Julho de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 552316D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 181/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) JESSIKA LARISSA SILVA DE LIMA, Matrícula 1504, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 17 de julho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 74C6FDF3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 182/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral, na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 17 de julho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 676F1E9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 19/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1,5 diárias, perfazendo um valor de R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais) a cada Vereador abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20/07/2018, a participarem do III Encontro do vereadores do RN, que acontece local no Hotel Maine Residence – Avenida Salgado Filho – Natal/RN, onde será realizado o Curso sobre pecas orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020
2. Jozenildo Moraes, Mat. 000021
3. Walter Martins Veras Neto, Mat. 000023
4. Jacyntho Fernandes Filho, Mat. 000025
5. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Mat. 000026

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 16 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5E104B3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 20/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1,5 diárias, perfazendo um valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a Vossa Excelência, Vereador Presidente, o Sr. ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, mat. 000018, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20/07/2018, a participarem do III Encontro do vereadores do RN, que acontece local no Hotel Maine Residence – Avenida Salgado Filho – Natal/RN, onde será realizado o Curso sobre pecas orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 16 de julho de 2018

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vice-Presidente

Mat. 000020

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4F946832

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 21/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1,5 diárias, perfazendo um valor de R\$330,00 (Trezentos e Trinta reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20/07/2018, a participarem do III Encontro do vereadores do RN, que acontece local no Hotel Maine Residence – Avenida Salgado Filho – Natal/RN, onde será realizado o Curso sobre pecas orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo.

1. Jean Carlos Macedo, Mat. 000027

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 16 de julho de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3E5B1C7D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE 006 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 16 de Julho de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 42E8AC72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 16 de Julho de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4888C23B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrições do III Encontro do vereadores do RN, que acontece local no Hotel Maine Residence - Avenida Salgado Filho - Natal/RN, onde será realizado o Curso sobre pecas orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo

FAVORECIDO.....: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

VALOR.....: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 16 de Julho de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 517B57FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 023/2018 EM, 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre novas atribuições a Servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE

PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos em virtude das férias concedida Servidora Atenisia Rodrigues Borges Marques, ocupante do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal,

Considerando que todo o servidor tem direito a um período de 30(trinta) dias de férias, de acordo com a legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Dácia Crislânia de Paiva Cardoso, ocupante do cargo comissionado de Tesoureira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para exercer interinamente o cargo de Secretária Geral, durante as férias concedidas a titular do cargo Atenisia Rodrigues Borges Marques, no período compreendido de 02 a 31 de julho de 2018.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 6E34BA18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 14 DE 16 DE JULHO DE 2018

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a WILAMY MARCELINO BEZERRA (Assessor Jurídico), no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto a FECAMRN para reunião com assessoria jurídica para tratar de interesses da Casa bem como protocolo de documentos, junto ao TCE/RN e ao Ministério da Saúde para Protocolo de Documentos, para prestar serviços de interesse da Casa, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 16 de julho de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 61443694

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2906.02/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA: VAN CESAR DANTAS MAIA CPF Nº 061.391.224-14 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 499, Lagoa do Junco - Messias Targino/RN, no valor Global de R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179- Marca/Mod.: M. BENZ/L 1318, no período de 01 de maio a 29 de junho do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 29 de junho de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 3EF3CABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:15152018/0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVO IMPRESSO COM E SEM RECORTE COM APLICAÇÃO, IDENTIFICANDO AS SALAS DA CAMARA M. DE RIACHO DE SANTANA Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 15/05/2018

Publicado por:  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
Código Identificador: 45686385

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

**Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente**

- 1º Vice – Presidente: Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
- 2º Vice – Presidente: Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
- 3º Vice - Presidente: Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
- 4º Vice – Presidente: Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
- 5º Vice – Presidente: Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
- 1º Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
- 2º Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
- 1º Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
- 2º Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
- Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
- Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
- Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
- Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.